

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**

**DECRETO Nº 1946-02/2026**

Autoriza a abertura de Crédito  
Suplementar.

**CESAR LEANDRO MARMITT**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 2261 de 1º de abril de 2026;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Unidade: 03 – S M E C E – DEMAIS GASTOS  
12.365.0017.2026 – Manutenção Educação Infantil  
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (843) ..... R\$ 3.400.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Unidade: 01 – S M O S U  
15.452.0007.1002 – Pavimentação Vias Urbanas  
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (538) ..... R\$ 1.500.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Unidade: 01 – S M O S U  
15.452.0007.1002 – Pavimentação Vias Urbanas  
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (537) ..... R\$ 3.490.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Unidade: 03 – S M E C E – DEMAIS GASTOS  
13.812.0020.2034 – Manutenção Departamento de Cultura e Eventos  
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (810) ..... R\$ 1.000.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Unidade: 03 – S M E C E – DEMAIS GASTOS  
12.365.0017.2026 – Manutenção Educação Infantil  
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (812) ..... R\$ 6.084.182,29

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Unidade: 03 – S M E C E – DEMAIS GASTOS  
12.361.0017.2025 – Manutenção Ensino Fundamental  
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (813) ..... R\$ 8.663.326,95

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Unidade: 03 – S M E C E – DEMAIS GASTOS  
12.361.0017.2025 – Manutenção Ensino Fundamental  
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (826) ..... R\$ 8.599.000,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 01 – S M E C E – MDE

12.361.0017.1063 – Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma EMEFs

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (844) ..... R\$ 480.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01 – S M O S U

26.782.0111.1069 – Construção e Reformas de Pontes e Pontilhões

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (561) ..... R\$ 770.000,00

Total: R\$ 33.986.509,24

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

- recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: valor referente ao Recurso 569 Outras Transferências de Convênios de Recursos do FNDE ..... R\$ 3.400.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2025, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados ..... R\$ 1.500.000,00

- recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: valor referente ao Recurso 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados ..... R\$ 3.490.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2025, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados ..... R\$ 1.000.000,00

- recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: valor referente ao Recurso 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE ..... R\$ 6.084.182,29

- recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: valor referente ao Recurso 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE ..... R\$ 8.663.326,95

- recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: valor referente ao Recurso 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE ..... R\$ 8.599.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2025, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 500 Recursos não Vinculados de Impostos ..... R\$ 480.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**

- recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: valor referente ao Recurso 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União ..... R\$ 770.000,00

Total: R\$ 33.986.509,24

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 1º de abril de 2026.



Registre-se e Publique-se.

CAMILA SCHEIBEL  
Sec. Administração e Finanças